



**RESOLUÇÃO Nº 027/2022**

**Dispõe sobre aprovação do programa anual das ações da Vigilância Sanitária segundo critérios definidos no anexo I da Resolução CIB MT nº46 de 14 de junho de 2018, assumindo a gestão municipal do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

**I.** A 284ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, de 04 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprova o programa de ações da Vigilância Sanitária segundo critérios definidos no anexo I da Resolução CIB MT nº46 de 14 de junho de 2018, o município de Lucas do Rio Verde/MT assume o controle sanitário do grupo II, exercendo a gestão municipal do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, comprometendo-se a garantir recursos humanos e utilizar os recursos financeiros conforme definido no regulamento Técnico, anexo a referida resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 04 de novembro de 2022.

João Salvador de Freitas

**Presidente**